ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 16 DE JUNHO DE 1976

Concedendo o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. JOÃO CHANTAL DE PAIVA.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. JOÃO CHANTAL DE PAIVA, pelos bons serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 16 de junho de 1976.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente

PUBLICADO EM: 17 / 6 / 1976.

Taboada
- visto -